

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 880/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010606376202357,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **LUCAS GABRIEL NOVAIS ALBUQUERQUE**, CPF n. XXX.XXX.X21-82, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, no período de 01/09/2023 a 01/09/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça